ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Câmara Municipal de Mendes
Fls. 12

LEI MUNICIPAL Nº 2.000 DE 30 DE abril DE 2019.

Sanciono
Em 30/04/19
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Rua Daniel Honorato de Paula" o logradouro situado no Bairro Santa Rosa.

Autoria: Vereador Jaime Tavares - PSB

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Rua Daniel Honorato de Paula" o Logradouro que faz ligação entre a Rua Santa Rosa na altura do nº 1413 e a Estrada Pedro Teodoro, no Bairro Santa Rosa.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 30 de abril de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL